

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2020.

## PORTARIA CONSUPE N° 039/2020

A DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 031, de 20 de agosto de 2019, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Várzea Grande.

**Art. 2º** Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
<b>Presidente da CPA</b>	Márcia Helena Scabora	
<b>Representante da Coordenação de Curso</b>	Carla Christiane Arcanjo	
<b>Representante da Administração Superior</b>	Helton Luiz Reis	Juliana Viana Sentchuk
<b>Representante do Corpo-Técnico Administrativo</b>	Marcio Zanella Filho	Alessandra de Moura
<b>Representante dos Docentes de Graduação</b>	William Jim Souza da Cunha	Fahim Elias Costa Rihbane
<b>Representante dos Discentes</b>	Thomas Bruno Hiroyama	Evaldo Flausino
<b>Representante da Sociedade Civil Organizada</b>	Rogério Alexandre N. dos Santos	Gislaine Marques da Silva

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Diretora Geral da FATEC SENAI MT  
Diretora Regional do SENAI MT